CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

# Comunicação Interna

| | |
|---|---|
| **Nº 378/2023** | |
| DE: Supervisão de Tramitação | **DATA: 13/09/2023** |
| PARA: Vereador Tiago Ferreira | |
| C/C: Supervisão de Plenário | |
| ASSUNTO: Parecer Contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final | |

Senhor Vereador,

Fundamentado no §1º do art. 68, da Resolução 910/91 – Regimento Interno, informamos que **o Projeto de Lei nº 196/2022** obteve parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, publicado no Diário Oficial do Legislativo de **13/09/2023,** e, por esse motivo, será arquivado, salvo recurso ao Plenário no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação no Diário Oficial.

Atenciosamente,

**Iris Gouvêa Dourado**
Supervisora de Tramitação